

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 89, de 06 de julho de 2023.

**Origem:** Poder Executivo

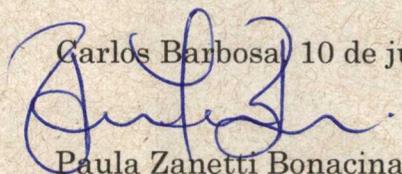
**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de veículo automotor com o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Delegacia de Polícia Civil de Carlos Barbosa;

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a firmar Termo de Cessão de Uso de veículo automotor com o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Delegacia de Polícia Civil de Carlos Barbosa, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual período.

A cessão de uso posta encontra previsão legal, devendo passar por autorização legislativa, como no caso, em virtude de disposição do princípio constitucional da publicidade e Lei Orgânica.

Carlos Barbosa, 10 de julho de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

